



DECRETO N. 798/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

10 / 03 / 2021
Helomida Silveira Nunes
ASSINATURA

***“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS
DE EXAMES DE DIAGNOSTICO
LABORATORIAIS DE ANALISE CLÍNICA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a exames de diagnostico laboratoriais de analise clínica.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens de exames de diagnostico laboratoriais de analise clínica , a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de



materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerencia de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



TABELA DE ITENS PADRONIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
01	UNIDADE (cód.: 1)	273619-5	HEMOGRAMA COMPLETO	188669
02	UNIDADE (cód.: 1)	303315-5	TOXOPLASMOSE IGM, IGG	188676
03	UNIDADE (cód.: 1)	383062-4	CITOMEGALOVIRUS IGM-IGG	188656
04	UNIDADE (cód.: 1)	301665-0	T3 LIVRE	188674
05	UNIDADE (cód.: 1)	385304-7	T4 LIVRE	188675
06	UNIDADE (cód.: 1)	00018428	T4 TOTAL	188609
07	UNIDADE (cód.: 1)	00019425	PSA TOTAL	188673
08	UNIDADE (cód.: 1)	310148-7	PSA LIVRE	188672
09	UNIDADE (cód.: 1)	00020334	HEMOGLOBINA GLICADA	188668
10	UNIDADE (cód.: 1)	292970-8	FSH	188610
11	UNIDADE (cód.: 1)	00010745	GAMA GT	188664
12	UNIDADE (cód.: 1)	279877-8	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	190170
13	UNIDADE (cód.: 1)	273375-7	FERRETINA	188663
14	UNIDADE (cód.: 1)	304862-4	ALFA FETOPROTEINA	182992
15	UNIDADE (cód.: 1)	279074-2	ANTI-HIV 1 ELISA	188615
16	UNIDADE (cód.: 1)	279073-4	ANTI-HIV 2 ELISA	188616
17	UNIDADE (cód.: 1)	00019427	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA-TTPA	183476

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

18	UNIDADE (cód.: 1)	301981-0	PESQUISA DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B HBEAG	188620
19	UNIDADE (cód.: 1)	273373-0	ANTI-HBS	184647
20	UNIDADE (cód.: 1)	293040-4	ANTI-HBE	188622
21	UNIDADE (cód.: 1)	00020705	CULTURA E ANTIBIOGRAMA	188628
22	UNIDADE (cód.: 1)	302630-2	COAGULOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	188629
23	UNIDADE (cód.: 1)	302089-4	ANTI-HCV	188613
24	UNIDADE (cód.: 1)	273342-0	ALBUMINA	182993
25	UNIDADE (cód.: 1)	406655-3	HBV DNA	188623
26	UNIDADE (cód.: 1)	302023-1	COOMBS INDIRETO	188624
27	UNIDADE (cód.: 1)	302022-3	COOMBS DIRETO	188625
28	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT00004 42	PESQUISA DE ANTICORPOS EGG E IGM ANTILESHMANIAS	188627
29	UNIDADE (cód.: 1)	319522-8	IGE TOTAL	183014
30	UNIDADE (cód.: 1)	273613-6	GLICOSE	188665
31	UNIDADE (cód.: 1)	00020706	CURVA GLICEMICA 3 DOSAGENS	183006
32	UNIDADE (cód.: 1)	273356-0	COLESTEROL HDL	188657
33	UNIDADE (cód.: 1)	273354-4	COLESTEROL TOTAL	188658
34	UNIDADE (cód.: 1)	302544-6	TRIGLICERIDEOS	188677
35	UNIDADE (cód.: 1)	302483-0	LIPIDOGRAMA COMPLETO	188632
36	UNIDADE (cód.: 1)	273363-3	CREATININA	188659
37	UNIDADE (cód.: 1)	273639-0	UREIA	188679



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

38	UNIDADE (cód.: 1)	273339-0	ACIDO URICO	188652
39	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT00001 21	BILIRUBINA TOTAL E FRACOES	188655
40	UNIDADE (cód.: 1)	273638-1	TGO	8719
41	UNIDADE (cód.: 1)	273642-0	TGP	8720
42	UNIDADE (cód.: 1)	273608-0	FOSFATASE ALCALINA	188633
43	UNIDADE (cód.: 1)	273345-5	AMILASE	188653
44	UNIDADE (cód.: 1)	279097-1	MUCOPROTEINAS	183049
45	UNIDADE (cód.: 1)	273394-3	FERRO SERICO	183013
46	UNIDADE (cód.: 1)	00020716	SECRECAO VAGINAL + A FRESCO	188634
47	UNIDADE (cód.: 1)	0002071	EAS	188635
48	UNIDADE (cód.: 1)	302604-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	188636
49	UNIDADE (cód.: 1)	273626-8	PASITOLOGICO DE FEZES - EPF	188637
50	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT00001 23	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	188638
51	UNIDADE (cód.: 1)	302699-0	TEMPO DE SANGRAMENTO	188639
52	UNIDADE (cód.: 1)	293009-9	GRUPO SANGUINEO ABO+RH	188641
53	UNIDADE (cód.: 1)	263279-9	VDRL	188680
54	UNIDADE (cód.: 1)	279099-8	HBSAG - TESTE RAPIDO	188666
55	UNIDADE (cód.: 1)	413550-4	RUBEOLA IGG E IGM TESTE RAPIDO	188642
56	UNIDADE (cód.: 1)	00020698	ASLO	8722
57	UNIDADE (cód.: 1)	335247-1	FATOR REMATOIDE LATEX	188662
58	UNIDADE (cód.: 1)	302497-0	PCR	11004

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, S/N
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

59	UNIDADE (cód.: 1)	302665-5	VHS	188646
60	UNIDADE (cód.: 1)	301868-7	BETA-HCG	188654
61	UNIDADE (cód.: 1)	293037-4	DENGUE IGG IGM TESTE	188661
62	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT00001 78	DENGUE NS1	188648
63	UNIDADE (cód.: 1)	0000477	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR- HANSENIASE	188650
64	UNIDADE (cód.: 1)	412232-1	HIV TIPO 1 E 2 - TESTE RADPIDO	188670

castro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.668.669-98; **Suplente: Elder de Medeiros Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1482064, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 319.793.351-68 e) **01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Tabajara: Titular: Gerson Geraldo Amadeu de Freitas**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 899.333, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 500.287.406-10; **Suplente: Wilmar Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4367891, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 860.612.161-49.

Art. 2º. Conforme Art. 1º, da Lei Municipal n. 692/2017, de 01 de março de 2017, ficou definido a presidência do Conselho Municipal do FETHAB, tendo como presidente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, Sr. MANOEL DA SILVA.

Art. 3º. O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 5º. O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 (quatro) meses possa enviar à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, Portaria n. 444/2019, de 27 de novembro de 2019.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 798/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N. 798/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a **exames de diagnóstico laboratoriais de análise clínica**.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles ad-

ministrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens de exames de diagnóstico laboratoriais de análise clínica, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELA DE ITENS PADRONIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	CÓD. SISTEMA
01	UNIDADE (cód.: 1)	273619-5	HEMOGRAMA COMPLETO	188669
02	UNIDADE (cód.: 1)	303315-5	TOXOPLASMOSE IGM, IGG	188676
03	UNIDADE (cód.: 1)	383062-4	CITOMEGALOVIRUS IGM-IGG	188656
04	UNIDADE (cód.: 1)	301665-0	T3 LIVRE	188674
05	UNIDADE (cód.: 1)	385304-7	T4 LIVRE	188675
06	UNIDADE (cód.: 1)	00018428	T4 TOTAL	188609
07	UNIDADE (cód.: 1)	00019425	PSA TOTAL	188673
08	UNIDADE (cód.: 1)	310148-7	PSA LIVRE	188672
09	UNIDADE (cód.: 1)	00020334	HEMOGLOBINA GLICADA	188668
10	UNIDADE (cód.: 1)	292970-8	FSH	188610
11	UNIDADE (cód.: 1)	00010745	GAMA GT	188654
12	UNIDADE (cód.: 1)	279877-8	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	190170
13	UNIDADE (cód.: 1)	273375-7	FERRETINA	188663
14	UNIDADE (cód.: 1)	304862-4	ALFA FETOPROTEINA	182992
15	UNIDADE (cód.: 1)	279074-2	ANTI-HIV 1 ELISA	188615
16	UNIDADE (cód.: 1)	279073-4	ANTI-HIV 2 ELISA	188616
17	UNIDADE (cód.: 1)	00019427	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA- TTPA	188176
18	UNIDADE (cód.: 1)	301981-0	PESQUISA DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B HBEAG	188620
19	UNIDADE (cód.: 1)	273373-0	ANTI-HBS	184647
20	UNIDADE (cód.: 1)	293040-4	ANTI-HBE	188622
21	UNIDADE (cód.: 1)	00020705	CULTURA E ANTIBIOGRAMA	188628

22	UNIDADE (cód.: 1)	302630-2	COAGULOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	188629
23	UNIDADE (cód.: 1)	302089-4	ANTI-HCV	188613
24	UNIDADE (cód.: 1)	273342-0	ALBUMINA	182993
25	UNIDADE (cód.: 1)	406655-3	HBV DNA	188623
26	UNIDADE (cód.: 1)	302023-1	COOMBS INDIRETO	188624
27	UNIDADE (cód.: 1)	302022-3	COOMBS DIRETO	188625
28	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT0000442	PESQUISA DE ANTICORPOS EGG E IGM ANTILESHMANIAS	188627
29	UNIDADE (cód.: 1)	319522-8	IGE TOTAL	183014
30	UNIDADE (cód.: 1)	273613-6	GLICOSE	188665
31	UNIDADE (cód.: 1)	00020706	CURVA GLICEMICA 3 DOSAGENS	183006
32	UNIDADE (cód.: 1)	273356-0	COLESTEROL HDL	188657
33	UNIDADE (cód.: 1)	273354-4	COLESTEROL TOTAL	188658
34	UNIDADE (cód.: 1)	302544-6	TRIGLICERIDEOS	188677
35	UNIDADE (cód.: 1)	302483-0	LIPIDOGRAMA COMPLETO	188632
36	UNIDADE (cód.: 1)	273363-3	CREATININA	188659
37	UNIDADE (cód.: 1)	273639-0	UREIA	188679
38	UNIDADE (cód.: 1)	273339-0	ACIDO URICO	188652
39	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT0000121	BILIRUBINA TOTAL E FRACOES	188655
40	UNIDADE (cód.: 1)	273638-1	TGO	8719
41	UNIDADE (cód.: 1)	273642-0	TGP	8720
42	UNIDADE (cód.: 1)	273608-0	FOSFATASE ALCALINA	188633
43	UNIDADE (cód.: 1)	273345-5	AMILASE	188653
44	UNIDADE (cód.: 1)	279097-1	MUCOPROTEINAS	183049
45	UNIDADE (cód.: 1)	273394-3	FERRO SERICO	183013
46	UNIDADE (cód.: 1)	00020716	SECRECAO VAGINAL + A FRESCO	188634
47	UNIDADE (cód.: 1)	0002071	EAS	188635
48	UNIDADE (cód.: 1)	302604-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	188636
49	UNIDADE (cód.: 1)	273626-8	PASITOLOGICO DE FEZES - EPF	188637
50	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT0000123	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	188638
51	UNIDADE (cód.: 1)	302699-0	TEMPO DE SANGRAMENTO	188639
52	UNIDADE (cód.: 1)	293009-9	GRUPO SANGUINEO ABO+RH	188641
53	UNIDADE (cód.: 1)	263279-9	VDRL	188680
54	UNIDADE (cód.: 1)	279099-8	HBSAG - TESTE RAPIDO	188666
55	UNIDADE (cód.: 1)	413550-4	RUBEOLA IGG E IGM TESTE RAPIDO	188642
56	UNIDADE (cód.: 1)	00020698	ASLO	8722
57	UNIDADE (cód.: 1)	335247-1	FATOR REMATOIDE LATEX	188662
58	UNIDADE (cód.: 1)	302497-0	PCR	11004
59	UNIDADE (cód.: 1)	302665-5	VHS	188646
60	UNIDADE (cód.: 1)	301868-7	BETA-HCG	188654
61	UNIDADE (cód.: 1)	293037-4	DENGUE IGG IGM TESTE	188661
62	UNIDADE (cód.: 1)	TCEMT0000178	DENGUE NS1	188648
63	UNIDADE (cód.: 1)	0000477	BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR-HANSENIASE	188650
64	UNIDADE (cód.: 1)	412232-1	HIV TIPO 1 E 2 - TESTE RAPIDO	188670

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS;

Ata de Registro de Preços nº 025/2020;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS;

Empresa Beneficiária: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30;

Especificação do objeto registrado: Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de gerenciamento e administração via Sistema Informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 025/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS;

Quantidade de adesão:

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	PERCENTUAL
01	Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o município de Canabrava do Norte/MT, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Mato Grosso, Goiás e DF;	R\$ 3.216.000,00	0%

Canabrava do Norte-MT, 11 de Março de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2021

Objeto: Aquisição de reagentes e serviços de manutenção na leitora de células SISME X 8001 e COBAS H 232 exclusivos da marca ROCHE;

Base Legal: Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MS DIAGNOSTICA estabelecida à Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, nº 284, Bairro Areão, Quiñhão 12 a 14 – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.970.175/0003-93.